



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU

AV. MÁRIO MELO
12888517/0001-48

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: EUDO DE MAGALHAES LYRA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: daecd991-49c8-40b4-accd-a169d0454b8a

DECRETO Nº 59 , DE 13 DE MAIO DE 2019 - LEI N.303

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$30.020,13 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			30.020,13
02 09 00	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS		
889	28.843.0000.0004.0000	Devolução de Convênio	30.020,13
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 940
	940	Outras vinculações de transferências	
	110 002	Convênio Capital Estado	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:		30.020,13
	Fontes de Recurso	
	940 81	30.020,13

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DECRETO Nº 67 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.303

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$3.331,59 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				3.331,59
03	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	
	891	28.843.0000.0005.0000	Devolução de Convênio - PAR	3.331,59
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 124 8
		124	Outras Transferências do Recursos do FNDE	
		200 007	CONVÊNIO DA EDUCAÇÃO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

Fontes de Recurso
124 80

3.331,59

3.331,59

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU

AV. MÁRIO MELO
12888517/0001-48

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: EUDO DE MAGALHAES LYRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: daeaddb1-49c8-4004-accd-a169d0454b0a

DECRETO Nº 74 , DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.303

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$48.012,54 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			48.012,54	
02	08	00	SECRETARIA DE FINANÇAS E TESOUREARIA	
	892	04.122.0401.2045.0000	Formação do Patrimônio dos Servidores Públicos	8.009,46
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 001 90
		001	RECURSOS ORDINÁRIOS	
		001 003	Cessão Onerosa	
03	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	895	10.122.1002.2076.0000	Gestão Administrativa de Pessoal do Fundo Municipal de Saúde	5.830,26
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 001 90
		001	RECURSOS ORDINÁRIOS	
		001 003	Cessão Onerosa	
	896	10.122.1002.2076.0000	Gestão Administrativa de Pessoal do Fundo Municipal de Saúde	14.172,41
		3.1.90.04.15	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 001 90
		001	RECURSOS ORDINÁRIOS	
		001 003	Cessão Onerosa	
	897	10.301.1006.2092.0000	Gestão Administrativa de Pessoal do Programa Saúde da Família	1.606,53
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 001 90
		001	RECURSOS ORDINÁRIOS	
		001 003	Cessão Onerosa	
	893	10.301.1008.2096.0000	Gestão Administrativa de Pessoal do PACS	1.976,04
		3.1.90.04.15	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 001 90
		001	RECURSOS ORDINÁRIOS	
		001 003	Cessão Onerosa	
	894	10.301.1008.2096.0000	Gestão Administrativa de Pessoal do PACS	7.837,72
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 001 90
		001	RECURSOS ORDINÁRIOS	
		001 003	Cessão Onerosa	
	900	10.302.1012.2104.0000	Gestão Administrativa de Pessoal dos Hospitais e Ambulatoriais	4.102,29
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 001 90
		001	RECURSOS ORDINÁRIOS	
		001 003	Cessão Onerosa	



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU

AV. MÁRIO MELO
12888517/0001-48

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: EUDO DE MAGALHAES LYRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.aspx?documento:daecdd6b1-49c8-40b4-accd-a169d0454bba>

DECRETO Nº 74 , DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.303

03	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	898	10.305.1019.2113.0000	Gestão Administrativas de Pessoal do Programa de Combate a		1.945,57	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 1	001
		001	RECURSOS ORDINÁRIOS			
		001 003	Cessão Onerosa			
	899	10.305.1019.2113.0000	Gestão Administrativas de Pessoal do Programa de Combate a		2.532,26	
		3.1.90.04.15	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 1	001
		001	RECURSOS ORDINÁRIOS			
		001 003	Cessão Onerosa			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

Fontes de Recurso
001 90

48.012,54

48.012,54

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.